Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 23 DE AGOSTO DE 1.991.

"MODIFICA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 032 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.991."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe confere, a Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo I da Resolução nº 032 de 22 de Fevereiro de 1.991, passa a ter a seguinte Redação:

A N E X O I

T A B E L A D E DIÁRIA

T A B E L A "A"

DETALHAMENTO	DENTRO DO ESTADO	
	Município Lim.	Munic. Long
a - Presidente	20.580,00	44.400,00
b - Secretário	11.680,00	23.400,00
c - Assessor e Diretor Divisão	8.200,00	14.600,00
d - Demais Servidores	7.200,00	10.200,00

T A B E L A "B"

DETALHAMENTO	FORA DO ESTADO	
	ESTADO LIMIT.	Est. Long
a - Presidente	35.280,00	50.000,00
b - Secretário	20.400,00	30.600,00
c - Diretor de Divisão	19.890,00	25.400,00
d - Demais Servidores	12.410,00	20.400,00

Art. 2 º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMRA MUNICIPAL

Campinápolis, 30 de Agosto de 1.991.

JOSÉ MARTINS FERREIRA
Presidente

HELVECIO DIMAS FELICIANO
1 º - Secretário

JOSÉ CALCI
2º - Secretário: